



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 4.004 de 30 de Novembro de 2018

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), nos termos do inciso I, do artigo 7º, da lei nº. 2194 de 29 de novembro de 2017, para atender a programação constante abaixo:

Inciso I, Artigo 7º, Lei nº 2194 de 29 de Novembro de 2017

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR EMPENHADO
ANEXO	ECONOMICA	FUNCIONAL	POUNTO	DESPESA				
SUPPLEMENTACAO								
09.12.000	3.1.90.11.00	12 361 2001 - 2041	02	00979		FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000.000,00	
09.12.000	3.1.90.16.00	12 361 2001 - 2041	02	01075		FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	
TOTAL								2.200.000,00

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com o recursos que alude o Inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Inciso I, Artigo 7º, Lei nº 2194 de 29 de Novembro de 2017

FONTE DE RECURSO	CODIGO APLICACAO	DESCRICAO	VALOR
REFASSE - FUNDEB	2600000	FUNDEB	2.200.000,00
TOTAL			2.200.000,00



# *Prefeitura do Município de Jandira*

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.194, de 29 de novembro de 2017.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 30 de Novembro de 2018

**Paulo Fernando Barufi da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**Paulo Roberto dos Santos**  
Secretário de Governo